

PROC. ADMINISTRATIVO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - AQUISIÇÕES E SERVIÇOS – 016/2024

PROC. ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 009/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

Aquisição de ingressos para participação no evento Summit Cidades 2024, que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de junho, em Florianópolis.

Nestes termos e considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar acostados aos autos dos processos em epígrafe, bem como os demais documentos que o compõe, e, nos termos do art. 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto/ARIS nº 010/2023:

AUTORIZO a contratação da empresa **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS (CNPJ: 83.566.299/0001-73)** para executar o objeto pretendido, no valor total de R\$3.001,60 (três mil e um reais e sessenta centavos).

Isso porque restou demonstrado na instrução processual a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público envolvido e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, bem como a definição das condições de execução e pagamento.

Quanto à necessidade ou não da prévia divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial que trata o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, esta restou devidamente fundamentada/realizada.

Além disso, do processo se extrai a estimativa de despesa, que foi calculada na forma estabelecida na legislação vigente, bem como no Decreto/ARIS nº 006/2023.

Vale lembrar que a ARIS é constituída sob a forma de consórcio público, aplicando-se o limite de dispensa do art. 75, inciso II c/c § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo instrumento de contrato ou outro hábil na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se este ato que autoriza a contratação direta e extrato decorrente do contrato, que deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias úteis.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

Jorge Carlos Paludo
Diretor de
Administração e Finanças.

Assinado por 1 pessoa: JORGE CARLOS PALUDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aris.1doc.com.br/verificacao/2FBD-C888-E163-D240> e informe o código 2FBD-C888-E163-D240



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FBD-C888-E163-D240

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE CARLOS PALUDO (CPF 497.XXX.XXX-00) em 17/06/2024 15:32:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aris.1doc.com.br/verificacao/2FBD-C888-E163-D240>